

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

Referência: IPCA/PRAXIS 21/ECOBOND/02/2017

Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação para Doutor

Projeto: Ecobond, projeto n.º 17930 (PT2020 SI&IDT Empresarial Co-Promoção nº 33/SI/2015)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Doutor no âmbito do projeto investigação “Ecobond”, projeto n.º 17930, financiado pelo FEDER, através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, para realização de trabalhos de investigação no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), que se enquadram em formação avançada de natureza pós-doutoral, nas seguintes condições:

Área científica: Engenharia de Materiais

Formação Académica: Os candidatos deverão possuir grau de Doutor em Engenharia de Materiais e áreas afins.

Requisitos/Perfil: Os candidatos devem possuir conhecimentos sólidos de materiais poliméricos e dinâmica de fluidos, assim como conhecimentos em química orgânica, que permita compreender processos de síntese de microcápsulas via polimerização interfacial, evaporação de solvente, coacervação, etc. Os candidatos devem ser proficientes em técnicas laboratoriais e utilização de equipamento genérico de laboratório nesta área. Será dada prioridade a candidatos com experiência relevante em ferramentas CAE de simulação por análise de elementos finitos.

Os candidatos deverão falar Português fluente e ter conhecimentos sólidos da língua inglesa.

Plano de trabalhos: Pretende-se desenvolver um equipamento para microfluídica, capaz de encapsular uma substância dentro de microcápsulas com diâmetro e espessura de parede controladas. O equipamento deverá permitir controlo sobre a operação com elevada precisão, e a alteração de parâmetros pelo utilizador. O bolseiro será responsável por adaptar e transpor para o dispositivo microfluídico os métodos de síntese química desenvolvidos pelo consórcio para o fabrico de microcápsulas, assim como pela incorporação das microcápsulas nos adesivos considerando o processo produtivo industrial.

Todo o trabalho deverá ser sistematizado em relatórios e alvo de publicação.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei N.º 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto.

Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P. 2015

(www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf).

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), no Campus do IPCA em Barcelos, sob a orientação científica do Doutor Ricardo João Ferreira Simões.

Duração da bolsa e Regime de Atividade: A bolsa terá a duração de 6 meses, em regime de exclusividade, com início previsto em setembro de 2017. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao final do projeto referenciado (calendarizado para 31-01-2019), e até ao limite máximo estipulado no n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P. 2015, aplicável pelo IPCA.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €1495, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>).

Outros benefícios: Reembolso do Seguro Social Voluntário, correspondente ao 1º Escalão da base de incidência contributiva, e Seguro de Acidentes Pessoais.

Métodos de seleção: O método de seleção aplicável será a Avaliação Curricular dos candidatos, com os seguintes fatores de ponderação: Classificação a nível de formação académica e trabalhos prévios relevantes para o projeto (70%); Experiência prática na área (30%). O júri poderá recorrer à realização de entrevistas de seleção aos candidatos para clarificação de elementos curriculares. O júri reserva-se ao direito de não atribuir a Bolsa de Investigação Científica em concurso em função do resultado de avaliação das candidaturas e da sua adequação aos objetivos do projeto.

Composição do Júri de Seleção: O Júri é composto pelo Doutor Ricardo João Ferreira Simões – Presidente; Doutor Gilberto Santos e Doutora Maria João Félix – vogais efetivos; Doutor Jorge Brandão Pereira e Doutor Demétrio Matos – vogais suplentes.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público da Unidade Praxis 21 e comunicada através de email aos concorrentes.

10. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto entre 27 de julho e 9 de agosto de 2017. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Carta de Motivação, Curriculum Vitae, Cópia do(s) certificado(s) de habilitações e outros documentos considerados relevantes. As candidaturas, devidamente referenciadas no assunto da mensagem (**IPCA/PRAXIS 21/ECOBOND/02/2017**), deverão ser enviadas exclusivamente por correio eletrónico para o endereço ecobond@ipca.pt (devendo a carta de motivação ser endereçada ao Presidente do Júri).

Número de vagas: 1

Tipo de contrato: Temporário

País: Portugal

Localidade: Barcelos

Instituição de acolhimento: Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

Data limite de candidatura: 9 de agosto de 2017

Instituição de contacto: Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

Endereço:

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

Praxis 21

Campus do IPCA, 4750-810 Barcelos, Portugal

Email: ecobond@ipca.pt

Website: <http://www.ipca.pt>